



PORTRARIA GABDPGF DPGU Nº 458, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, Edição Extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 770, de 28 de outubro de 2020, publicada no BEIDPU de 03 de novembro de 2020, Edição nº 220 (SEI 4047770);

Considerando o Edital DPU/GABDPGF DPGU nº 141, de 19 de abril de 2022, publicado no BEIDPU de 26 de abril de 2022, Edição nº 73 (SEI 5164640);

Considerando o Despacho SAE DPGU SEI 5206312;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007350/2021-14;

RESOLVE:

Art. 1º Realocar o Defensor Público Federal Dr. Renan Víncius Sotto Mayor para função de representante do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas da Região Sudeste.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Rodrigo Collares Tejada para função de representante do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas da Região Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 18/05/2022, às 17:47, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 5207261 e o código CRC AD7E2654.